



CONTRATO Nº 138/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATANTE e a Empresa CONTRATADA MAGBA E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau-SC inscrita no CNPJ sob o nº 55695599/0001-17 representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo nº 109/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, Órgão Gerenciador: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO** CNPJ nº 94.446.804/0001-62, realizado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo o fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **007/2025**, conforme condições do edital Pregão Eletrônico nº 004/2024:

Item	Descrição do objeto	Apres.	Marca	Qtd.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
55	PNEU, NOVO, MATERIAL CARCAÇA LONAS POLIÉSTER+AÇO+NYLON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, TUBELESS, DIMENSÃO 195/65 ARO 15, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO "H", CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 91.	un	MASSIMO/ SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	8	293,92	2.351,36
46	PNEU, NOVO, MATERIAL CARCAÇA LONASPOLIÉSTER+AÇO+NYLON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, TUBELESS, DIMENSÃO 185/65 ARO 14, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO "T", CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 86	un	MAGNUM/ SAILUN GROUP TECH, R&D CENTER	15	300,52	4.507,80
113	PNEU, NOVO, MATERIAL CARCAÇA LONAS POLIÉSTER+AÇO+NYLON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇARADIAL, TUBELESS, DIMENSÃO 1000-R20, TIPO BORRACHUDO, MÍNIMO 16 PR, SULCO DE PROFUNDIDADE MÍNIMO DE 23 MM, CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 146/144, APLICAÇÃO TRASEIRA CAMINHÃO E ÔNIBUS.	un	DPLUS/ DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	6	1.866,67	11.200,02
50	PNEU, NOVO, MATERIAL CARCAÇA LONAS POLIÉSTER+AÇO+NYLON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, TUBELESS, DIMENSÃO 185/60 ARO 15, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO "H", CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 88	un	MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO	8	262,23	2.097,84
99	PNEU, NOVO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA	un	JINYU/JINYUTIRE	6	629,63	3.777,78



	RADIAL, TUBELESS, DIMENSÃO 215/75 R 17.5, TIPO LISO, MÍNIMA 16 PR, UTILIZAÇÃO ASFALTO E ESTRADA DE CHÃO, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO "J", CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 135/133, APLICAÇÃO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8.		GROUP CO			
100	PNEU, NOVO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, TUBELESS, DIMENSÃO 215/75 R 17.5, TIPO MISTO, MÍNIMA 16 PR, UTILIZAÇÃO ASFALTO E ESTRADA DE CHÃO, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO "J", CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 135/133, APLICAÇÃO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8.	un	JINYU/JINYU TIRE GROUP CO	10	685,88	6.858,80
88	PNEU, NOVO, MATERIAL CARCAÇA LONA NYLON, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÃO 7.50-16, TIPO BORRACHUDO, MÍNIMO 10 PR, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO "E", APLICAÇÃO ÔNIBUS MARCOPOLO.	un	WESTLAKE/ZHONGCE RUBBER GROUP CO. LTD	6	567,80	3.406,80
Valor total: R\$34.200,40 (trinta e quatro mil e duzentos reais e quarenta centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE ENTREGA

2.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

§ 1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

§ 2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.

§ 3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.;

§ 4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

§ 5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

3.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, cidadania e habitação

Projeto/Atividade: 2240 Manutenção dos Veículos da SMDSHC

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2235 Manutenção da Frota de Veículos do Hospital São Vicente Ferrer

Projeto/Atividade: 2048 Custeio de serviços de Transporte de pacientes e da frota de veículos - ASPS



Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2152 Manutenção das patrulhas da produção – recurso livre
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 Material para a manutenção de veículos

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo nº 109/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO CNPJ nº 94.446.804/0001-62, bem como a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processados conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 02 de abril de 2025.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este Contrato foi examinado e aprovado em 02/04/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.